

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 183/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição dos servidores abaixo elencados (Portaria anterior de N.º 056/2021), para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos EM superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), À: para atender as necessidades do MTPREV.	VINÍCIUS SILVA MARTINS	ROSAYKA NUILA MARTINS E SILVA DO AMARAL		
		MATRÍCULA: 84277	MATRÍCULA: 4118	IARA MACEDO BORGES	R\$: 562.681,20
CNPJ: 11.320.576/0001-52			EM SUBSTITUIÇÃO A:	MATRÍCULA: 256101	
PROCESSO N.º: 262511/2020		VALÉRIA AUTO BOTELHO	ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA		
		MATRÍCULA: 241057	MATRÍCULA: 265165		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/04/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2022.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar